Número de horas lectivas obtidas em função da colocação	Redução efectiva de horas, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 287/88.	centadas, nos termos da alínea b) do	de contagem
14	0 1 2 3 4 5	6 5 4 3 2 1	20 20 20 20 20 20 20 20 20

#### ANEXO II

# Componente lectiva do pessoal docente dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico (n.º 2 do artigo 77.º do ECD)

Número de horas lectivas obtidas em função da colocação	Redução efectiva de horas, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 287/88.	centadas, nos termos da	Total de horas para efeito de contagem de tempo de serviço.
8	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 1 2 3 4 5	6 6 6 6 6 6 6 6 5 4 3 2 1	14 15 16 17 18 19 20 21 22 22 22 22 22 22 22 22

# Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular

Aviso n.º 3039/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa ao professor do ensino preparatório a seguir indicado, o qual concluiu a profissionalização em serviço no ano lectivo de 1991-1992:

Escola Superior de Educação de Setúbal	
Ensino preparatório	Valores
4.º grupo:	
António Manuel Pinela Espada	. 12,5

24 de Fevereiro de 2006. — A Directora-Geral, Ana Cristina Carvalho Paulo.

#### Direcção Regional de Educação do Alentejo

#### Escola Secundária/3 da Rainha Santa Isabel

Aviso n.º 3040/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 93.º e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no placard da entrada dos Serviços Administrativos desta Escola, junto ao relógio de ponto, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

22 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Moisés Batista Pereira*.

# Direcção Regional de Educação do Algarve

# Agrupamento Vertical de Escolas do Algoz

**Aviso n.º 3041/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas no *placard* da sala de professores da escola sede do Agrupamento as listas de antiguidade do pessoal docente deste agrupamento de escolas reportadas a 31 de Agosto de 2005.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido diploma.

21 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, Carlos José Dias Ferreira da Silva.

#### Agrupamento Vertical de Ferreiras

**Aviso n.º 3042/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada desta Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Ferreiras a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação para o dirigente máximo do serviço.

14 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António José Condessa Martins*.

#### Escola Básica 2, 3 Padre João Coelho Cabanita

**Aviso n.º 3043/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Secretaria desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Administrativo, *Maria Antónia Teixeira Pereira Marreiros*.

# Direcção Regional de Educação do Centro

### Escola Secundária de Cantanhede

Aviso n.º 3044/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala do pessoal não docente desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias para reclamação, a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

24 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (Assinatura ilegível.)

#### Agrupamento de Escolas de Caranguejeira

Aviso n.º 3045/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se o pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Caranguejeira, com sede na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Correia Alexandre — Caranguejeira, da Direcção Regional de Educação do Centro, que se encontra afixada no átrio da Escola a lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2005, após aprovação pelo órgão de gestão.